



Diário Oficial

Edição Extra nº 1867 – 793

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 03

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesso
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Edição Extra nº 1867 – 793

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/23 - (2ª RERRATIFICAÇÃO)

Proc. Adm. nº 0282/23

Objeto: aquisição de aparelhos de pressão digital e oxímetros de dedo, conforme especificações descritas no anexo I do edital.

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, vem comunicar aos licitantes interessados no Pregão Eletrônico nº 078/23, que:

1. ALTERA O ITEM 06 – DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA:

1.1. O item 6.4, passa a ser Qualificação Técnica (Incluso):

a) Apresentar Licença Sanitária Estadual ou Municipal, em nome da empresa licitante, emitida pelo órgão competente, dentro do seu período de validade;

b) Apresentar Autorização de Funcionamento de empresa (AFE), expedida pela ANVISA, em situação ativa, em nome da licitante;

1.2. O item 6.4 Declarações, passa a ser 6.5 (Altera nº do item):

a) Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo), assinada por representante (s) legal (is) da empresa.

b) Declaração da licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo do Anexo), assinada por representante (s) legal (is) da empresa.

c) Declaração assinada pelo representante legal da empresa ou contador ou ainda documento emitido por órgão competente (expedida a menos de 90 dias), para a que se **enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte**, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações. (Modelo anexo).

1.3. O item 6.5, passa ser 6.6.(Altera nº do item): -Será aceito o CERTIFICADO de Registro Cadastral – CRC, emitido pela CELIC válido na data de apresentação das propostas, em substituição aos documentos que constem no mesmo, e que estiverem dentro de seu prazo de validade.

2. REAGENDA:

2.1. Ficam reagendada as datas do Pregão Eletrônico nº 078/23.

Fim do recebimento	10/08/2023- 12 hs
Início da sessão de disputa	10/08/2023- 14 hs

3. RATIFICA:

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do Pregão Eletrônico nº 078/23.

São Jerônimo, 28 de Julho de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo

Secretaria de Governo

Airton Leandro Heberle

Secretário Municipal de Administração e Infraestrutura

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 65/2023 - DL

Processo Nr.: 323/2023

Fornecedor: MECASUL AUTO MECANICA SA Código: 9922

Endereço: ROD BR 386, 2229, KM: 437;

Cidade: Nova Santa Rita - RS

CNPJ: 88.616.776/0002-62

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO SPRINTER 415 PLACA IZC6D56.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	ANEL DISTANCIADOR (02-01-2277)	PÇ	82,39	82,39
2	1,00	RETENTOR RADIAL (02-01-1182)	PÇ	115,92	115,92
3	1,00	ROLAMENTO DE ROLOS (02-01-2278)	PÇ	295,77	295,77
4	5,00	BRAÇADEIRA DE PLÁSTICO (02-02-1066)	UN	1,83	9,15
5	1,00	TAMPÃO (02-01-2279)	PÇ	31,53	31,53
6	1,00	DIFERENCIAL COROA E PINHÃO (02-01-2280)	PÇ	16.066,05	16.066,05
7	1,00	JUNTA DE VEDAÇÃO DA TAMPA-CARCAÇA EIXO TRASEIRO (02-01-2281)	PÇ	60,21	60,21
8	1,00	ARRUELA DISTANCIADORA (02-01-2282)	PÇ	11,19	11,19
9	8,00	PANO DE LIMPEZA (02-01-1285)	UN	2,36	18,88
10	1,00	THINER PARA LIMPEZA (02-01-1991)	PÇ	21,78	21,78
11	1,00	COLA ADESIVA ALTA TEMPERATURA CINZA (02-01-2283)	PÇ	38,03	38,03
12	1,00	ARRUELA DISTANCIADORA.. (02-01-2284)	PÇ	8,24	8,24
13	1,00	PORCA DODECAGONAL COM FLANGE (02-01-2285)	PÇ	17,86	17,86
14	2,00	BUCHA DA BARRA DA SUSPENSÃO (02-01-1352)	UN	57,52	115,04
15	2,00	ROLAMENTOS ROLOS CONICOS (02-01-2286)	PÇ	251,32	502,64
16	1,00	ROLAMENTO ROLOS CONICOS. (02-01-2287)	PÇ	528,30	528,30
17	3,00	ÓLEO DIFERENCIAL 75W90 235.8 SINTÉTICO BALDE (02-01-2293)	PÇ	155,96	467,88
18	1,00	SEMIEIXO (02-01-2289)	PÇ	2.749,71	2.749,71
19	1,00	SEMIEIXO. (02-01-2290)	PÇ	2.630,92	2.630,92
20	1,00	EIXO TRASEIRO QUANTO A DANOS (03-03-0191)	SER	325,00	325,00
21	4,00	DOIS SEMIEIXO TRASEIROS (03-03-0192)	SER	325,00	1.300,00
22	4,00	EIXO TRASEIRO REML/INST (03-03-0193)	SER	325,00	1.300,00
23	6,00	COROA E PINHÃO REM./INST.(TAMPA DO EIXO TRASEIRO REMOVIDA) (03-03-0194)	SER	325,00	1.950,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93

- É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou



comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 28 de Julho de 2023

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 28.646,49 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos)

Pagamento: 30 DIAS APÓS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

São Jerônimo, 28 de Julho de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo

Secretaria de Governo